

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa especializada para realização de teste de sondagem e absorção do solo para o projeto da construção de uma escola de 13 salas de aula padrão FNDE no Município de Milagres/CE.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para objeto licitado.

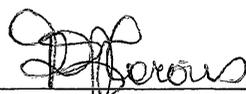
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa R2O SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.485.380/0001-13, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1499/2023, de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Milagres/CE, 15 de abril de 2025.



**Francisea Rozimar Alves Belém Morais**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação Básica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.2

A Sra. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.04.02.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **R20 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.485.380/0001-13, para a contratação de empresa especializada para realização de teste de sondagem e absorção do solo para o projeto da construção de uma escola de 13 salas de aula padrão FNDE no Município de Milagres/CE, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica, pelo valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Milagres/CE, 15 de abril de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**C96928C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/04/2025. Edição 3694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>